



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 16 SET. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Manóvil</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB. PLANE	INDICAÇÃO	Nº 741/15
AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PT do B			

INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar a manutenção da Linha 22 e Linha do Abacaxi, na BR 319, com escopo de realizar o encascalhamento e patrolamento das referidas vias.

O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, **REQUER** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar a manutenção do trecho que liga a Linha 22 e da Linha do Abacaxi, na BR 319, para realizar o encascalhamento e patrolamento das vias, melhorando a situação de vida das famílias que residem naquela localidade.

Plenário das Deliberações, 14 de setembro de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente Indicação, visa atender as reivindicações constantes da comunidade residente na Linha 22 e da Linha do Abacaxi, na BR 319, com a possibilidade de manutenção do local que há tempos, não recebe nenhuma reforma.

A situação das famílias torna-se mais difícil na época das chuvas, quando aumentam o volume das águas nas estradas, deixando as Linhas, bem como a própria BR intrafegável. Consta-

Maiores Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PT do B

se, no entanto, que a falta de manutenção naquela região fica marcada pela precariedade das estradas, dificultando a vida das comunidades que vivem nas Linhas, em especial a Linha 22 e Linha do Abacaxi.

Ademais, várias classes de trabalhadores são prejudicadas, pois, necessitam trabalhar na lavoura, agricultura, madeireira entre outros e muitas vezes são impossibilitados devido a dificuldade que passam diariamente no que tange o escoamento da produção.

Insta salientar que esta falta de oportunidade de escoamento de produção se dá, pelo motivo das más condições da rodovia 319, atingindo além dos trabalhadores, diversas famílias também que se encontram insatisfeitos, pois não conseguem, sequer produzir mais por conta da estrada ruim, o que torna de suma relevância a presente indicação, pois o caso requer, por ser de direito.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.


NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B